

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE  
ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA**

**1** Inclusão de candidatos na relação final dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

**1.1 CARGO 1 – ÁREA 4**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Atendimento Especial</b>
10003553	Adriane Brunherotto	Cadeira para canhoto

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Caso ocorra, no dia de aplicação das provas, eventual falha de recursos tecnológicos requeridos por meio da solicitação de atendimento especial, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

2.2 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida estarão à disposição a partir da data provável de **20 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/iphan\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/iphan_18).

2.2.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2018.